

EDITAL Nº 020/2021 - PET-Agronomia - Unioeste

Abertura de inscrições para Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial - PET-Agronomia-Unioeste

O Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, Unioeste-*Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições e conforme Manual de Orientações Básicas - PET do MEC/SESu/DEPEM e de acordo com a Lei n. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria n. 3.385, de 29 de setembro de 2005,

RESOLVE:

1. FICAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA:

1.1. Para o preenchimento de 2 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva de aluno bolsista no Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

1.2. A seleção do (a) bolsista prevê o início da participação no programa a partir de **01 de setembro de 2021**, sem contemplação de bolsa inicialmente. A contemplação da bolsa será realizada a partir de outubro de 2021, conforme o desempenho do aluno e a liberação de bolsas pelos atuais petianos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Podem inscrever-se no Teste de Seleção de Aluno Bolsista os acadêmicos (as) que preencherem as seguintes condições:

2.1.1. Ser aluno (a) regular do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon e não ser formando no ano de 202.

2.1.2. Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de programas (ensino, pesquisa e extensão);

2.1.3. Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do PET-Agronomia - Unioeste e dedicação integral ao curso de Agronomia;

2.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 60 (sessenta);

2.1.5. Comprometer-se a permanecer como bolsista do Programa no mínimo por 02 (dois) anos (não ser formando em 2 anos);

2.1.6. Comprometer-se a assinar o termo de Compromisso.

2.2. As inscrições ficam abertas do dia **28/06/2021 à 20/07/2021**.

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail (nardel@unioeste.br), mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I), devendo ser anexadas **cópias do Histórico Escolar, Curriculum Vitae na Plataforma Lattes e documentos pessoais** (cópia do RG e do CPF).

3. DO TESTE DE SELEÇÃO:

3.1 O Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste constituirá de:

3.1.1 Carta de intenção onde o candidato deverá revelar suas intenções e o que espera ao fazer parte do programa, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três);

3.1.2 Entrevista acerca do Programa de Educação Tutorial, Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia e temas afins; e sobre interesses e expectativas do candidato com relação à vida profissional e aos estudos de questões ambientais, valendo 100 (cem) pontos, com peso 04 (quatro);

3.1.3 Prova teórica com questões objetivas realizada por meio da plataforma do Moodle sobre o Programa de Educação Tutorial e a importância dos seus pilares relacionados ao curso de Agronomia, Diretrizes curriculares do Curso de Agronomia, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três).

3.2 Sobre as disposições das avaliações:

3.2.1 A Carta de intenção deverá ser enviada para o e-mail do tutor (nardel@unioeste.br) até o dia 29/07/2021 (18 horas), posterior a essa data não serão mais aceitas;

3.2.2 A entrevista será realizada pelo Microsoft TEAMS no dia 30/07/2021 das 9:00 às 17:30 horas;

3.2.3 A prova objetiva será realizada na Plataforma Moodle no dia 29/07/2021 das 16:30 as 18:00 horas.

4. DOS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO:

4.1. Na elaboração da carta de intenção, o candidato deverá explicar sobre as suas qualidades e expectativas quanto ao futuro e os motivos pelo qual ele deve ser bolsista do programa PET-Agronomia. A escrita é uma habilidade fundamental, e a carta servirá para que a banca possa avaliar se o candidato possui clareza, capacidade e prática na escrita.

4.2. A entrevista objetiva verificar os interesses acadêmicos do candidato com relação ao curso de graduação e ao Programa PET, com assuntos relacionados às Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia; Legislação Ambiental (Novo Código Florestal e SICAR); Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. e o site oficial sobre o Programa de Educação tutorial encontrado em: <http://portal.mec.gov.br/pet> >> onde é possível acessar o manual de orientações: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

4.3. A prova objetiva busca avaliar a capacidade de compreensão do aluno acerca dos temas que são relacionados ao programa.

4.4. O histórico escolar tem o propósito de se avaliar o desempenho escolar do candidato em relação as disciplinas, notas obtidas e carga horária.

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

5.1 A aplicação e a avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão realizadas por Banca Examinadora designada por Portaria, constituída por:

5.1.1. Professor Tutor do Grupo PET - Agronomia - Unioeste, na condição de presidente da seleção;

5.1.2. Dois docentes do Curso de Agronomia - Unioeste que atuam apoiando as atividades do PET-Agronomia;

5.1.3. Dois discentes (petiano-bolsista) do grupo PET – Agronomia - Unioeste.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

6.1. No processo de avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, os critérios de atribuição de peso são os que seguem:

6.1.2. Na carta de intenção, cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;

6.1.3. Na entrevista, cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;

6.1.4 Na análise do histórico escolar atribui-se como nota a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas, sendo desclassificado o aluno que não obtiver no mínimo a média 60 (sessenta) pontos;

6.1.5. A prova teórica terá de atribuição de notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos a qual será utilizada o cálculo da média final;

6.1.6. A nota final da avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista será o resultado do seguinte cálculo:

$$(EC \times 3 + E \times 4 + H \times 3 + PT \times 3) \div 13 = \text{Nota Final}$$

Sendo: EC = Elaboração da carta; E = Entrevista; H = Histórico Escolar e PT = prova teórica.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Considera-se classificado o candidato que obtiver, na avaliação das etapas do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

8. DOS RESULTADOS:

8.1. Os resultados do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão publicados por meio de Edital, até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do referido Teste.

8.2. O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação no Teste de Seleção de Aluno Bolsista.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos participantes do processo de seleção e que não irão ingressar como bolsistas por falta de vaga, poderão solicitar sua participação no Pet Agronomia como alunos não bolsistas, tendo atingido a nota mínima de classificação.

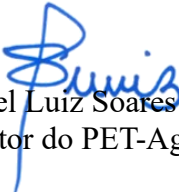
9.2. A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível.

9.3. As questões omissas serão resolvidas pelo Professor Tutor, após consulta aos demais membros da Banca Examinadora.

Divulgue-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de junho de 2021.


Nardel Luiz Soares da Silva
Professor Tutor do PET-Agronomia-Unioeste

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET-AGRONOMIA – UNIOESTE

Eu, _____, acadêmico (a) matriculado (a) no _____ ano do curso de agronomia da Unioeste, venho solicitar minha inscrição no Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia-Unioeste.

Para tanto, informo os meus dados abaixo:

1	Nome completo:
2	Ano do curso:
3	Data de nascimento:
4	CPF: _____ RG: _____ Estado: _____
5	E-Mail: _____
6	Fone res.: _____ Fone cel.: _____
7	Endereço res.: _____
8	Cidade: _____ CEP: _____

Marechal Cândido Rondon, _____

Assinatura do candidato